



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA METAL-HEC INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI (2º
CONVOCAÇÃO – 2º PROSSEGUIMENTO)**

**Recuperação Judicial nº 5007778-46.2020.8.21.0010 – 6ª
Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul - RS.**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em ambiente virtual, por meio da plataforma Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Guilherme Falceta da Silveira, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5007778-46.2020.8.21.0010, requerida pelas sociedades empresárias Domo Indústria e Comércio de Utilidades EIRELI, Metal-Hec Indústria Metalúrgica EIRELI e Mirtha Emilia Diaz de Chapochnicoff EIRELI, perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul - RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou reabertos os trabalhos iniciados em 04/03/2020 e suspensos em 24/03/2021, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado por Metal-Hec Indústria Metalúrgica EIRELI, conforme edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/02/2021 e no Jornal Pioneiro de 05/02/2021. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LRF.

Foi designado o Sr. Gelso de Lima da Silva, votante em nome próprio, como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. As Recuperandas estão representadas neste ato pelo Dr. Felipe do Canto Zago (OAB/RS 61.965).

Conforme determinado em decisão pelo Juízo da Recuperação Judicial, posteriormente confirmada pela decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 70082744871 (**Evento 7, ANEXO66, Fls. 06/14**), o cômputo do quórum para as deliberações da assembleia deve ocorrer de forma apartada para cada uma das Recuperandas.

Por se tratar de prosseguimento da segunda convocação, somente os credores presentes quando da instalação do conclave é que terão direito a voto e são considerados para fins de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave de 22,47% dos créditos da classe I e 59,59% dos créditos da classe III. Não estiveram presentes quaisquer credores da classe IV.

Feito os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o



funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial no Youtube.

Além disso, noticiou que a Administração Judicial foi informada acerca da cessão do crédito titularizado pelo Banco Santander S/A para Kreditare Securitizadora S/A.

Considerando que o Banco Santander S/A estava regularmente credenciado para participação neste conclave, tendo enviado os instrumentos procuratórios no prazo do art. 37, §4º, da LRF, bem como que a cessão dos direitos creditórios ocorreu mediante acordo firmado no dia 14/05/2021, o representante da Administração Judicial reputou como válida a representação da Kreditare Securitizadora S/A.

Em seguida, foi passada a palavra ao representante das Recuperandas que agradeceu a presença dos presentes e, em sequência, discorreu sobre o andamento das atividades empresariais, sinalizando seu compromisso em submeter à votação o plano de recuperação.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pelo representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater às formalidades do processo de recuperação judicial.

Pela representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Sra. Sueli Veadrigo Piccoli, houve consignação em ata da seguinte ressalva:

“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia a Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e/ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§1º e 3º e 50, §1º, ambos da Lei nº 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei.”

Além disso, a Instituição Financeira solicitou esclarecimentos quanto ao sistema de amortização a ser utilizado pelas Recuperandas, bem como o marco inicial do compute das atualizações previstas.

Em resposta, o representante das Recuperandas afirmou que o sistema de amortização será o SAC, sendo que o início dos pagamentos para a classe de credores quirografários ocorrerá dois anos após a finalização dos pagamentos previstos para a classe dos credores trabalhistas. Ainda, o marco inicial das correções previstas será a data de concessão da Recuperação Judicial.

Não havendo outras questões impeditivas, o plano de recuperação foi posto em votação.

Passada à votação, esta se deu separada por classes, com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.



Encerrada a votação, eis o resultado apurado: na classe I, 5 credores (100% computados por cabeça) que representam 100% dos créditos presentes votaram pela aprovação do plano e; na classe III, 3 credores (75% computados por cabeça) que representam 86,60% dos créditos presentes votaram pela aprovação, enquanto 1 credor (25% computados por cabeça) que representa 13,40% dos créditos presentes votou pela rejeição do plano.

Registra-se, por oportuno, que do total de créditos votantes, independentemente de classe, 86,98% votaram pela aprovação e 13,02% votaram pela rejeição.

Diante disso, seguindo os critérios do art. 45, da Lei nº 11.101/2005, o plano foi aprovado.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante das Recuperandas e por dois credores votantes em cada classe.

Guilherme Falceta da Silveira
Administração Judicial
Presidente da Assembleia

Gelso de Lima da Silva
Secretário

- 3 -

Dr. Felipe do Canto Zago
Representante das Recuperandas

Classe I

Ana Paula Anschau Basso
ANA PAULA ANSCHAU BASSO

Ian Pablo Gomes de Oliveira
**AUGUSTO RODOLFO DE
OLIVEIRA LUDKE**

Classe III



Sueli Veadrigo Piccoli
**BANCO DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL – BANRISUL S/A**

José Carlos da Silva
**KREDITARE SECURITIZADORA
S/A**

ATA METAL-HEC 22.06.2021.pdf

Documento número #714a5742-2eba-4fec-8366-3abde81349d5

Assinaturas

-  FELIPE DO CANTO ZAGO
Assinou para aprovar
-  Guilherme Falceta da Silveira
Assinou para aprovar
-  GELSO DE LIMA DA SILVA
Assinou para aprovar
-  Ian Pablo Gomes de Oliveira
Assinou para aprovar
-  Ana Paula Anschau Basso
Assinou para aprovar
-  José Carlos da Silva
Assinou para aprovar
-  Sueli Veadrigo Piccoli
Assinou para aprovar

Log

- 22 jun 2021, 15:18:40 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 714a5742-2eba-4fec-8366-3abde81349d5. Data limite para assinatura do documento: 22 de julho de 2021 (08:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 jun 2021, 15:19:15 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: felipe.zago@fzadv.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 22 jun 2021, 15:19:45 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: guilherme@preservacaodeempresas.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 22 jun 2021, 15:20:26 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: comercial@aresdemato.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 22 jun 2021, 15:20:45 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: iangomes.adv@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.

22 jun 2021, 15:21:08	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: advanabasso@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
22 jun 2021, 15:21:38	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: sueli_piccoli@banrisul.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
22 jun 2021, 15:22:06	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: leocasaadv@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
22 jun 2021, 15:23:08	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 22 de junho de 2021 (18:00).
22 jun 2021, 15:26:36	Guilherme Falceta da Silveira assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email guilherme@preservacaodeempresas.com.br (via token). CPF informado: 027.564.990-30. IP: 189.6.250.67. Componente de assinatura versão 1.118.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 jun 2021, 15:26:44	Ana Paula Anschau Basso assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email advanabasso@gmail.com (via token). CPF informado: 618.049.670-68. IP: 177.183.42.85. Componente de assinatura versão 1.118.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 jun 2021, 15:27:08	GELSO DE LIMA DA SILVA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email comercial@aresdemato.com.br (via token). CPF informado: 013.520.270-11. IP: 179.105.230.221. Componente de assinatura versão 1.118.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 jun 2021, 15:27:09	FELIPE DO CANTO ZAGO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email felipe.zago@fzadv.com.br (via token). CPF informado: 967.940.700-49. IP: 189.6.236.7. Componente de assinatura versão 1.118.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 jun 2021, 15:28:24	José Carlos da Silva assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email leocasaadv@gmail.com (via token). CPF informado: 199.116.370-34. IP: 189.98.104.118. Componente de assinatura versão 1.118.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 jun 2021, 15:28:25	Ian Pablo Gomes de Oliveira assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email iangomes.adv@gmail.com (via token). CPF informado: 036.539.769-52. IP: 179.222.232.119. Componente de assinatura versão 1.118.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 jun 2021, 15:29:21	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc removeu da Lista de Assinatura: sueli_piccoli@banrisul.com.br para assinar para aprovar.
22 jun 2021, 15:29:52	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: suelipiccoli@live.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
22 jun 2021, 15:32:05	Sueli Veadrigo Piccoli assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email suelipiccoli@live.com (via token). CPF informado: 403.244.000-04. IP: 179.216.54.135. Componente de assinatura versão 1.118.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 jun 2021, 15:32:05	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 714a5742-2eba-4fec-8366-3abde81349d5.

Hash do documento original (SHA256): 4923274833e6341e79584ac853d028042a5937738a04c55c6cb13496e0321863

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 714a5742-2eba-4fec-8366-3abde81349d5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.